



## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

#### EDITAL PPGSC - n. 05/2025

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no 2 semestre de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGSC - n. 04/2025, está disponível no item IV deste Edital.

#### I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **14 a 15 de agosto de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.**



f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;

g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;

c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

## III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelos e-mails: [ppgsc@uel.br](mailto:ppgsc@uel.br) e [spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br).

## IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em 18 de agosto de 2025.



## 1. Código do Curso: 054 - Mestrado em Saúde Coletiva

DISCIPLINAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
2 SAC 211 TESC – Saúde Digital	ANA CLARA YAKABA PONTES JÚLIA DE AGUIAR LETTRARI CUESTO FLAVIA REGINA PADILHA MARIANE DE SOUZA PARRA AGOSTINHO FABIANA GERONIMO DOS SANTOS FERNANDA GOLAS TROMBINI MARIA EDUARDA SODRÉ FRANCO TAILA TATIANE GARCIA SIMONE DE ARAUJO LOPES
2 SAC 212 TESC - Equidade e Saúde de Populações Negligenciadas: Interfaces Críticas na Saúde Coletiva	ANTONIO RAFAEL LOURENÇO UBALDINO ANA CLARA YAKABA PONTES FABIANA GERONIMO DOS SANTOS FERNANDA GOLAS TROMBINI MARIA EDUARDA SODRÉ FRANCO CAROLINE BRAGA SALDANHA GABRIELA PERCILIO DE ARAUJO SIMONE DE ARAUJO LOPES
2 SAC 213 TESC - Busca de evidências em bases de dados da área da saúde	MARIANE DE SOUZA PARRA AGOSTINHO FABIANA GERONIMO DOS SANTOS JÚLIA DE AGUIAR LETTRARI CUESTO FERNANDA GOLAS TROMBINI MARIA EDUARDA SODRÉ FRANCO FLAVIA REGINA PADILHA TAILA TATIANE GARCIA SIMONE DE ARAUJO LOPES

## Código do Curso: 280 - Doutorado em Saúde Coletiva

DISCIPLINAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
2SAC 208 TESC: Federalismo, relações intergovernamentais e política de saúde no Brasil	MARIANE DE SOUZA PARRA AGOSTINHO ANGÉLICA FERREIRA DOMINGUES TAILA TATIANE GARCIA



---

### III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “Imprimir”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

---

### IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 11 de agosto de 2025.

Coordenação do Programa  
Fernanda de Freitas Mendonça